



DATA

26/03/2019

LOCAL

Serviços Centrais – Instituto Politécnico de Viseu

ÂMBITO

Apoio jurídico e gestão de reclamações; apoio social; cooperação internacional; divulgação, imagem, orientação vocacional e comunicação; eventos e espaços

OBJETIVOS

Confirmar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e avaliar a adequabilidade e eficácia dos procedimentos, numa perspetiva de registo de boas práticas e proposta de ações de melhoria

CRITÉRIOS

Manual e normas da qualidade, legislação aplicável e regulamentos internos

MÉTODOS

Entrevista e recolha de dados através de amostragem

EQUIPA AUDITORA

Daniel Pestana Vasconcelos
Filipe Lopes

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Luísa Cunha	Gestora da Qualidade
Raquel Vaz	Diretora de Serviços
Paulo Medeiros	Técnico Superior
Joaquim Amaral	Técnico Superior
Ester Araújo	Técnica Superior
João Rodrigues	Administrador SAS
Miguel Sousa	Técnico Superior
Fernanda Almeida	Assistente Operacional
Sandra Familiar	Técnica Superior
Marlene Albuquerque	Técnica Superior

RESUMO

A auditoria iniciou-se com a reunião de abertura onde estiveram presentes, Luísa Cunha, Raquel Vaz e Paulo Medeiros. Foram descritos pelo auditor coordenador os objetivos, os procedimentos a ter em conta e a metodologia a adotar durante a auditoria.

apoio jurídico e gestão de reclamações

Foi solicitado um processo concluído de informação/parecer e um processo concluído de reclamação.

Foi entregue um processo de acumulação de funções, processo esse que despoletou a dúvida se seria um processo contabilizado para os RH ou para o Jurídico, pois este processo faz parte integrante do procedimento **PQ*03pt** gestão de recursos humanos, **SPQ*03.08pt** acumulação de funções.

Foi posteriormete analisado um processo de resposta ao recurso interposto pelo Presidente da ESSV ap processo eleitoral do CTC da mesma escola. Cumpre o descrito no subprocedimento.

seleção, qualificação e avaliação de advogados contratados para patrocínio judiciário.

Não existe matéria auditavel para a seleção, qualificação e avaliação de advogados.

atribuição de apoio social

Verificado um processo de atribuição de apoio social (bolsa) de um aluno com número mecanográfico 12542 da ESEV, e posterior verificação na plataforma SICABE. Cumpre os requisitos do procedimento.

recurso à atribuição de apoio social

Sem matéria auditável.

consultas de medicina

Foi verificado o mapa com as marcações de consultas de medicina geral do ano 2019, mês de fevereiro.

Serviços de Psicologia

Sem matéria auditável.

alojamento

Verificado edital de candidatura e bolsa de estudo em <http://www.ipv.pt/sas/>. Sem matéria auditável, a funcionária afeta a este serviço encontrava-se de atestado/baixa.

venda de senhas para fruição de serviços.

Foram verificados os mapas de venda de senhas para lavandaria das residências de estudantes, instalações desportivas, cartão chave, bem como dos bares e refeitórios das diferentes unidades orgânicas e serviços centrais em suporte papel e em suporte eletrónico, com inúmeras variavés de exploração de dados/resultados. Verificado o cumprimento e conformidade dos procedimentos, nada a referir.

realização de eventos, de ações de formação ou de cursos breves - cedência de espaços

Foi verificado um pedido para a Aula Magna de 13/02/2019 pelo sindicato FENPROF a realizar em 18/03/2019 das 09:00 às 12:30h, com registo de entrada n.º 905 de 13/02/2019 nos Serviços de Expediente, despacho de encaminhamento para a presidência por Paulo Medeiros. Cedência com custos associados no valor de 350.00€. Autorizado pelo Pedro Rodrigues, Vice Presidente do IPV em 22/02/2019. Questionado Paulo Medeiros sobre a confirmação da verificação de eventuais anomalias do espaço cedido, deu a conhecer uma folha de excel estruturada com os elementos solicitados.

Foi verificado outro pedido para a Aula Magna de 25/06/2018, despultado pela ESEV para os dias 13 a 16/03/2019, com entrada dos Serviços de Expediente a 26/06/2018, com o n.º 3824. Processo despachado para cabimentação para os Serviços

de Contabilidade em 27/06/2018 (trabalho suplementar). Autorizado pelo Vice-Presidente Pedro Rodrigues. Evidenciado o cumprimento do procedimento.

orientação vocacional

Evidenciado o cumprimento do procedimento.

revista politécnica

Evidenciado o cumprimento do procedimento.

gestão da cooperação internacional

Verificado um processo de acordo de cooperação que se encontra em conformidade. Evidenciado o cumprimento do procedimento.

Formação de parceria de protocolo de cooperação, Brasil. A equipa sugere uma melhor organização destes processos, uma vez que se encontram em fase inicial destas parcerias.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Sugere-se que se efetue um levantamento dos processos tratados no âmbito dos procedimentos jurídicos versus rh para que não haja o risco de haver valores duplicados nos indicadores.

* C (correção); AC (ação corretiva); AP (ação preventiva); AM (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

A EA considera-se satisfeita com os critérios da auditoria. Não houve lugar a qualquer opinião divergente entre a equipa auditora e os auditados.

09/04/2019,

o auditor coordenador,

Daniel Pestana Vasconcelos